



TERMO DE NOMEAÇÃO – ENCARREGADO PROTEÇÃO DE DADOS

Nomeação do Encarregado de proteção de dados da instituição.

Pelo presente termo de nomeação e a partir da presente data o/a CONTBANK S.A designa MARIA CAROLINA RIO para ocupar a função de Encarregada de Proteção de Dados - conforme previsto nos Artigo 41 da LGPD – Lei 13.709/2018 em nossa organização.

Para uma melhor execução desta função e respectivas obrigações, a pessoa ora nomeada como Encarregada de Proteção de Dados, deve se reportar diretamente ao Diretor Geral, especificamente a Paulo ou na sua falta quem estiver ocupando referido cargo.

A Encarregada de Dados Pessoais será responsável em fornecer serviços de consultoria, bem como facilitar, orientar a adequação e compliance da empresa com a LGPD e demais regulamentos de proteção de dados que se apliquem.

Concretamente, sua função e respectivas obrigações derivam da LGPD e, especificamente, estão alinhadas com o Artigo 41 do referido diploma e com demais normas complementares eventualmente editadas pela Agência Nacional de Proteção de Dados do Brasil (ANPD).

A Encarregada, Maria Carolina Rio, deverá atuar sem estar sujeito a qualquer instrução e/ou supervisão no exercício de sua função e será apoiado pelo Conselho Administrativo da empresa em suas iniciativas.



Portanto, por meio do presente termo, o CONTBANK autoriza que a Encarregada de Proteção de Dados atue como sua representante perante a ANPD ou qualquer outra autoridade de proteção de dados que venha a se instalar, para prestar e/ou obter esclarecimentos que se fizerem necessários.

De Recife para São Paulo, 09 de dezembro de 2021

Paulo Castro
Diretor

Maria Carolina Rio
Encarregada